

PROSP. 14.730/VI

GRS/ES.

30

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários, solicitando a este Conselho recondição do pedido de R\$ de Dezembro de 1957, que indeferiu o pedido de reforço de R\$. 19:000\$000 (dezoito contos de réis) para a verba "Serviço Médico-Hospitalar-Pessoal", solicita a concessão da verba de R\$. 3:000\$000 (três contos de réis) para atender às despesas decorrentes de representação do seu presidente e gratificação aos membros da respectiva Junta Administrativa, no período de 1º de Agosto a 31 de Dezembro do corrente exercício, de acordo com o Dec.-lei nº 610;

CONSIDERANDO que está demonstrada a necessidade da criação de um cargo de "Especialista em Tuberculose", com a remuneração de R\$. 700\$000 (setecentos mil réis) - mensais;

CONSIDERANDO que não há o que opor à concessão da verba solicitada para gratificações e representação dos membros da Junta Administrativa e seu presidente;

DETERMINA o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder os reforços de R\$. 8:400\$000 (oito contos e quatrocentos mil réis), na verba "Serviço Médico-Hospitalar - Pessoal", para a criação de um cargo de "Fisiologista" e R\$. 3:000\$000 (três contos de réis) - para atender às despesas com representação e gratificação do presidente e membros da Junta Administrativa.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 1958.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luiz de Paula Lopes Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

"Diário Oficial" em 26-1-59.